



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

## DECRETO N.º 1600/2016

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO

N.º 2852 EM 21/06/16

Paula Junior  
FUNCIONÁRIO

SÚMULA: EXONERA a pedido AGNALDO DA SILVA ANTUNES na forma que especifica:

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido nas Leis Complementares n.º 115/2005, de 27/05/2005 e 164/2007 de 18/12/2007.

## DECRETA

**Art. 1º** - Fica exonerado a pedido AGNALDO DA SILVA ANTUNES, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 54085125 do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Atendimento a Criança e Adolescente, Símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 1523/2016 de 12 de abril de 2016, alterado pelo Decreto n.º 1526/2016 de 15 de abril de 2016, este Decreto entra em vigor a partir de 20 de junho de 2016.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de junho de 2016.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL